

a FRENTE informa - 002 - 2012 (jan 09)

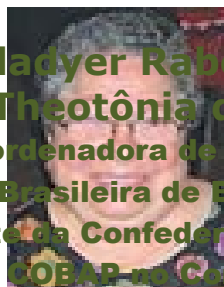
Produzido pela Frente Parlamentar e de Entidades Cíveis e Militares em Defesa da **PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA** - Desde 1995 na Luta pela **SEGURIDADE SOCIAL** e **CIDADANIA**

Continuamos com notícias não reproduzidas, durante as férias, iniciando com a publicação do jornal **BRASIL ECONÔMICO**, de 2 de janeiro. É um artigo que produzimos em parceria com Dra. Carolina Gladyer Rabelo, e sua publicação foi um presente, recebido na manhã em que completávamos 79 anos, boa parte dos quais dedicada à defesa intransigente da **SEGURIDADE SOCIAL**.

Tudo o que é possível fazer para proteger os aposentados, os pensionistas e, em especial, **OS IDOSOS**, e que infelizmente ainda está longe de ser realidade, está retratado no texto constitucional criado em 1988. Os idosos se encheram de esperança quando em 01.10.2003 foi assinado o **ESTATUTO DO IDOSO**, por cujo cumprimento todos temos lutado, sem perder a esperança.

Brasil Econômico

38 Brasil Econômico Segunda-feira, 2 de janeiro, 2012



*** Carolina Gladyer Rabelo e**

**** Josepha Theotônia de Britto**

*** Advogada, coordenadora de Estudos e Pesquisas na Associação Brasileira de Bancos — ABBC.**

**** Representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas — COBAP no Conselho Nacional da Previdência Social**

Os idosos na sociedade brasileira

O perfil demográfico brasileiro modificou-se nas últimas décadas, principalmente em decorrência do aumento da longevidade e da redução das taxas de mortalidade. Passamos de uma sociedade jovem a uma comunidade preocupada com políticas públicas voltadas ao tema do envelhecimento. Segundo o último censo demográfico do IBGE, a quantidade de pessoas com idade acima de 60 anos no Brasil é de mais de 20 milhões (10,8% da população).

Estimativas mostram que em 2020 estaremos na sexta posição dentre os países com maior número de idosos, com mais de 30 milhões nessa faixa etária — o que irá representar, em tese, 13% do total demográfico brasileiro.

O idoso tem grande importância na economia brasileira. O IBGE, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), identificou que pessoas com mais de 60 anos arcam com, ao menos, metade da despesa familiar em 53% dos lares brasileiros. Não só os

idosos, mas todos os indivíduos economicamente ativos devem praticar o consumo responsável.

Mas existem situações em que o controle foge das mãos do indivíduo, que acaba se vendo em desamparo financeiro. Pensando nisto, foi desenvolvido o crédito consignado em folha de pagamento, inicialmente voltado aos aposentados e pensionistas do INSS e hoje estendido a todos.

A sociedade necessita encarar a realidade do envelhecimento partindo para um novo comportamento, estabelecendo um elo entre as gerações.

Como as parcelas do crédito consignado são descontadas na folha de pagamento do aposentado ou pensionista, o risco da operação é reduzido, com taxas menores que em outras modalidades de empréstimo.

O idoso está numa fase da vida em que deve colher os frutos de seus esforços, o que não significa que deva negar auxílio aos seus filhos e entes queridos. Contudo, deve diferenciar a ajuda da exploração. Por vezes, o idoso acaba cedendo aos apelos das gerações mais novas em troca de afeto e consideração.

Devido a situações de abuso financeiro, psicológico, moral e até físico, o Governo Federal elaborou o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), visando sacramentar o que pondera o artigo 230 da Constituição: "a família, a sociedade e o Estado devem amparar as pessoas idosas, oferecendo-lhes bem-estar e dignidade, além da garantia do direito à vida".

Atualmente, pautados no Estatuto, os idosos estão se reunindo em sindicatos, grupos e ONGs. A partir do Estatuto, ações discriminatórias contra as pessoas idosas, tais como desdenhar, humilhar e menosprezar, foram tipificadas como crime. Também não se pode impedir ou dificultar o acesso do idoso às operações bancárias e aos meios de transporte. Caso alguma dessas situações ocorra, o idoso deverá procurar as autoridades policiais e o Ministério Público.

Há também os Conselhos do Idoso, a exemplada Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, que promove ações em defesa dos interesses e direitos do segmento.

Porém, oito anos após a criação do Estatuto, a maioria dos princípios e direitos previstos ainda não faz parte do cotidiano dos idosos. Muitos sofrem com o isolamento, o preconceito e a falta de carinho da família. A sociedade necessita encarar a realidade do envelhecimento partindo para um novo comportamento, estabelecendo um elo entre as gerações. ■

Segurados do INSS são alvo preferido das financeiras Idosos levam vantagem sobre jovens, solteiros e donas de casa para ter crédito POR ALINE SALGADO

Rio - A cada mês, aposentados e pensionistas do INSS movimentam mais de R\$ 2 bilhões na [economia](#) brasileira só em empréstimos consignados, segundo dados do Ministério da Previdência Social. A renda segura e vitalícia, o desconto direto folha de pagamento e a inadimplência, quase nula, fazem desse grupo de consumidores o alvo preferido de bancos e financeiras.

[>> Veja tabela com as taxa de juros para empréstimos \(esta tabela pode ser encontrada também no site \[www.previdencia.gov.br\]\(http://www.previdencia.gov.br\)\)](#)

O baixo risco da transação garante aos idosos e, diretamente, às suas famílias, vasta oferta de crédito. Especialmente quando comparado a outros tipos de público, como jovens, solteiros, autônomos, donas de casa, que precisam apresentar boas [garantias](#) de pagamento para conseguir afastar o preconceito de serem impulsivos, endividados ou sem planejamento.

Mas a suposta [vantagem](#) traz também seus riscos. Levados pela emoção e sentimento, muitos aposentados fazem empréstimos de longo prazo para ajudar familiares e estouram o orçamento doméstico.

Socorro à família “Pelo desconto ser em folha, o empréstimo consignado apresenta baixíssimos índices de inadimplência, mas eles existem. Geralmente são motivados por endividamentos desnecessários, isto é, para a compra de itens que não estão ligados diretamente à sobrevivência do aposentado e sim para socorrer familiares”, aponta o assessor econômico da Serasa Experian, Carlos Henrique de Almeida.

Para se proteger de dívidas, é importante que, antes de assumir um empréstimo, o idoso fique atento à relação: prazo e tempo do empréstimo. “Apesar dos juros serem os mais baixos do mercado, tomar o dinheiro pelo menor prazo possível é a saída para evitar pagar além do necessário. Use o crédito com inteligência, apenas quando houver emergências e para financiar projetos que trarão retorno a longo prazo, como investimentos na reforma da casa ou outros bens duráveis. Por fim, não renove o empréstimo se não houver necessidade”, aconselha a economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Myrian Lund.

Aos 72 anos, Maria Pedroza já se considera uma veterana quando o assunto é empréstimo consignado. Segundo ela, escolher um banco seguro e avaliar se o parcelamento na loja é mais vantajoso que o crédito é a saída para fugir de dívidas. “O meu primeiro empréstimo foi em financeira e a dívida ao final chegou ao triplo do valor pedido. Hoje avalio melhor”, diz.

Como se proteger de armadilhas Nos últimos dois anos, o empréstimo consignado teve um verdadeiro ‘boom’. Multiplicaram-se as financeiras oferecendo crédito fácil e com isso também, os golpes. Especialista em Direito do Consumidor, Igor Leão, do escritório Pinelli & Mattar, destaca que é de responsabilidade das financeiras respeitarem o limite de 30% sobre a renda do aposentado.

“Se o banco aprovar o crédito além da cota, o segurado pode acionar a Justiça, por meio de um advogado, para cessar a cobrança através de medida cautelar. Além da restituição dos valores pagos acima do limite, o cidadão tem direito ainda a indenização por danos morais. Ele não fica livre da dívida, mas também poderá pagá-la sem comprometer a sua sobrevivência”, aponta.

Fique atento

MARGEM DE 30% A margem consignável, que é o valor máximo da renda a ser comprometida, não pode ultrapassar 30% do valor da aposentadoria ou pensão recebida pelo beneficiário, dividida da seguinte forma: 20% da renda para empréstimos consignados e 10% exclusivamente para o cartão de crédito. O número máximo de parcelas é de 60 meses.

OLHO NO CONTRATO Os bancos credenciados também devem informar ao titular do benefício o valor total financiado, as taxas mensal e anual de juros, acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários, o valor, número e periodicidade das prestações e a soma total a pagar pelo empréstimo. O segurado deve exigir cópia do contrato.

CUIDADO COM GOLPES Não ofereça cartão ou a senha do banco a terceiros. Antes de pegar um empréstimo, pesquise as taxas, consultando instituições conveniadas ao INSS. **Fonte: O DIA 08.01.2012**

Andreia Zito está entre os deputados mais bem avaliados pela Veja e a Uerj

A deputada federal Andreia Zito (PSDB-RJ) está entre os 130 deputados mais bem avaliados da Câmara, de acordo com estudo feito em parceria pela revista Veja e o Núcleo de Estudos sobre o Congresso (Necon), do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Iesp-Uerj). **O estudo avaliou deputados federais e senadores, aferindo como eles se posicionam com palavras e votos em relação a questões vitais em tramitação nas duas casas legislativas.**

Entre os 46 deputados federais eleitos no Estado do Rio de Janeiro, Andreia Zito ficou em nono lugar. O objetivo do trabalho da revista e do Necon foi medir a atuação de deputados e senadores em favor de um Brasil mais moderno e competitivo. Foram eliminados previamente da análise os parlamentares envolvidos em escândalos ou de reputação duvidosa.

Os pesquisadores selecionaram 54 proposições mais relevantes entre centenas de medidas provisórias, projetos de leis ordinárias e complementares e propostas de emendas à Constituição que tramitaram no Congresso em 2011. Para ser considerada relevante para o estudo, a proposição, além do seu conteúdo, precisava ter sido votada ou ter pedido de urgência aprovado até setembro de 2011. Cada uma das 54 proposições foi, então, classificada como “favorável” ou “desfavorável”, de acordo com seu impacto positivo ou negativo sobre oito temas centrais estabelecidos pela pesquisa.

O segundo passo foi selecionar as ações parlamentares que seriam aferidas. O Necon fixou-se em a) pareceres em relatoria; b) apresentação de emendas; c) posicionamento em votação nominal e d) pronunciamentos em plenário e comissões. Essas ações foram medidas em termos da frequência de

sua ocorrência e de acordo com seu impacto favorável ou desfavorável. A posição que um parlamentar ocupa no ranking expressa, dessa forma, seu grau de ativismo legislativo a favor ou contra os oito temas centrais da pesquisa.

Mais detalhes da pesquisa podem ser encontrados no link

<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/o-ranking-dos-melhores-deputados-e-senadores-do-brasil>

Fernanda Pedrosa Jornalista Assessoria de Imprensa e Divulgação (55 21) 9981-5119 / 2609-9078 [facebook.com/fernanda.pedrosa](https://www.facebook.com/fernanda.pedrosa) -twitter.com/fepedrosa

TNU suspende ações de troca de aposentadoria Luciano Bottini Filho, enviado especial do Agora 16/12/2011

Brasília - A TNU (Turma Nacional de Uniformização), que unifica as decisões dos juizados especiais do país, suspendeu suas ações de troca de aposentadoria. Elas voltarão para os juizados de origem até o STF (Supremo Tribunal Federal) dar a palavra final sobre o tema, que não tem prazo.

A decisão da TNU saiu ontem, após o STF reconhecer em novembro a necessidade de julgar de forma definitiva e de uma vez só o assunto --por meio da repercussão geral.

Conhecida como desaposentação, a ação é feita por aposentados que continuam trabalhando e querem aumentar o benefício com as contribuições pagas depois de se aposentar.

"Como nos foi dada agora a notícia da repercussão geral, aplicamos as novas regras da TNU", disse o relator do caso, juiz federal Paulo Ricardo Arena Filho, de Riberão Preto (313 km da capital).

As novas regras da TNU determinam que as ações para serem julgadas pelo STF sejam devolvidas até sair a decisão. Segundo o relator, os processos irão aguardar a definição do STF e deverão segui-la.

Leia esta reportagem completa na edição impressa do Agora nesta sexta, 16 de dezembro, nas bancas [Assine o Agora](#)

Aposentado que trabalha poderá ter devolução do INSS Juliano Moreira e Luciano Bottini Filho do Agora 14/12/2011

O ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, defendeu que a melhor opção para o governo é devolver as contribuições do INSS para os aposentados que continuam trabalhando.

Hoje, eles têm o desconto do INSS no salário, mas, se ficarem doentes, não têm direito ao auxílio-doença ou à aposentadoria por invalidez e nem podem aumentar o benefício com os novos pagamentos.

A opinião do ministro foi dada ontem ao **Agora** em encontro de empresários em São Paulo.

Para Garibaldi, a volta do chamado pecúlio, que é a devolução do INSS pago após a aposentadoria, é a melhor opção para o governo, que gastaria menos do que se passasse a conceder a troca da aposentadoria.

O governo estuda alternativas para a troca de aposentadoria, a desaposentação. Outra opção em estudo pelo governo é acabar com a contribuição ao INSS para o aposentado que trabalha. **Leia esta reportagem completa na edição impressa do Agora nesta quarta, 14 de dezembro, nas bancas [Assine o Agora](#)**



PREVIDÊNCIA SOCIAL

ARTIGO: Informe de Previdência traz artigo sobre os impactos da desoneração da folha

de pagamento Publicação mostra as consequências dessa política no RGPS até 2015 21/12/2011 - 11:33:00

Da Redação (Brasília) - O Ministério da Previdência Social divulgou, nesta quarta-feira (21), o Informe de Previdência Social dezembro de 2011 sobre os impactos da política de desoneração da folha de pagamento nos próximos anos para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Os autores, Eduardo Pereira e Edvaldo Barbosa, apresentam projeções decorrentes da aplicação dessa política até o ano de 2015.

O estudo mostra que a discussão em torno da redução ou extinção da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamento é recorrente no Brasil e tem se intensificado nos últimos anos. Em 2011 o tema voltou ao debate. "A proposta do governo era a de iniciar a desoneração a partir dos setores em que a folha de pagamento fosse o custo proporcionalmente mais importante, reduzindo o custo de produção desses setores. Com isso eles teriam melhores condições de competir com fornecedores estrangeiros, tanto no mercado externo quanto no mercado interno", destacam Pereira e Barbosa.

Com o lançamento em agosto desse ano do Plano Brasil Maior, a alíquota patronal da Previdência Social foi reduzida de 20% para zero em setores sensíveis ao câmbio, à concorrência internacional e também que exigem muita de mão-de-obra como confecções, calçados, móveis e desenvolvimento de programas de computador. A contrapartida é uma contribuição sobre o faturamento, com alíquota de 1,5% para confecções, calçados e artefatos e móveis, e de 2,5% para softwares.

De acordo com o estudo, em termos de PIB, a redução de 1 ponto percentual na alíquota patronal implica em uma queda de cerca de 0,14% do PIB na receita do RGPS. Os efeitos acumulados ao longo de apenas quatro anos são expressivos e resultam em um aumento da necessidade de financiamento da Previdência Social de R\$ 28,8 bilhões no período 2012 a 2015.

Os efeitos de uma política de redução de 1 ponto percentual ao ano no período 2012 a 2015 são cumulativos. De acordo com a projeção, em 2015 a contribuição patronal seria de 16% (ao invés dos 20% atuais) e a redução na receita do RGPS de cerca de R\$ 34,3 bilhões ao ano, ou seja, 0,60% do PIB estimado para aquele ano. Nessa simulação, a perda acumulada de receita do RGPS em apenas quatro anos seria de R\$ 77,6 bilhões.

Para Pereira e Barbosa a desoneração não traria um forte impacto sobre a formalização de mão-de-obra. "Como o principal efeito da desoneração será sobre as médias e grandes empresas - uma vez que as micro e pequenas empresas já têm desoneração total da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de salários - e o índice de informalidade nas médias e grandes empresas é relativamente pequeno, o efeito da desoneração sobre a formalização deverá ser pequeno", finalizou.

Para ler o estudo na íntegra, [clique aqui](#).

Informações para a Imprensa Natália Oliveira e Talita Lorena(61) 2021.5321Ascom/MPS

Déficit da Previdência cai mais de 18% este ano Edição do dia 30/12/2011 30/12/2011 20h42 - Atualizado em 30/12/2011 20h50 21/12/2011 - 15h51 Pedro Peduzzi Repórter da Agência Brasil

Brasília - O déficit da Previdência Social no acumulado do ano é 18,3% menor que o registrado no mesmo período do ano passado. Em 2010, o déficit acumulado entre janeiro e novembro totalizou R\$ 50,478 bilhões. Em 2011, caiu para R\$ 41,216 bilhões. De acordo com o Ministério da Previdência Social, isso se deve ao aumento de 9,1% da receita líquida total (que inclui as previdências urbana e rural), que passou de R\$ 197,364 bilhões em 2010 para R\$ 215,404 bilhões em 2011.

Ainda no mesmo período, foi registrado aumento de 3,5% nas despesas com benefícios, que passaram de R\$ 247,834 bilhões para R\$ 256,621 bilhões. O déficit do Regime Geral de Previdência Social, em novembro, chegou a R\$ 4,216 bilhões. Em novembro de 2010, o déficit registrado foi R\$ 4,697 bilhões, o que representa uma queda de 10,2% na comparação com o déficit anunciado hoje (21) pelo governo.

A FRENTE informa –Secretária Executiva: Josepha Britto –Brasília –Câmara dos Deputados – Anexo I- sala 2708 – Vice-Liderança do PT– CEP 70160-900 - fone 3215-9114 / 9129- –FAX 3215-9141 Cel. 9966-5052 -São Paulo – Av. do Cursino 104-ap.21A-CEP 04132-000 Telefax 11-5062-4719 CEL 7238-0127 e-mail: josepha.britto@camara.gov.br josephabritto@gmail.com e josephabritto@yahoo.com.br